



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por determinação do Senhor Presidente, encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 08/2013, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual e alterações no PPA e na LDO, do exercício de 2013.

O crédito suplementar a ser aberto no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos moldes do artigo 41,II,42 e 43 da Lei 4.320/64, e, será coberto com recursos provenientes de anulação total das seguintes dotações: Secretaria de Serviços Municipais e Departamento de administração.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o Chefe do Poder Executivo, esclarece que necessita de reforço orçamentário para realização da implantação de esgotos sanitários em logradouros públicos no bairro do Rocio, e, que as alterações pretendidas em sua totalidade, serão realizadas através da anulação de dotações do próprio orçamento, não alterando seu valor total.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

Insta consignar que, os créditos a serem abertos não alterará o valor do orçamento, vez que as anulações a serem feitas, o serão dentro do próprio orçamento vigente.

O que ocorre é que como o planejamento ocorre em abril do ano anterior, nem sempre a administração consegue acertar pontualmente nos valores das dotações, sendo assim, necessária esta autorização legislativa para que sejam corrigidas estas distorções do planejamento realizado e a concretização da obra necessária.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples e votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 02 de julho de 2013.


Dra. SILVIA HELENA DA SILVA

Assessora Jurídica